



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1045

Ji-Paraná (RO), 24 de março de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
PORTARIAS.....PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-9103-2007

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado para a instalação do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco
Senhor Secretário,

AUTORIZO a emissão de empenho em favor de Giesela Elisabeth Fuhrmann Ferrari – C.P.F – 142.985.462-68, no montante de **R\$ 2.196,10** (dois mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos), referente aos períodos de Janeiro e Fevereiro de 2011, conforme recibo às fls. 596 e 597 para cobrir despesas com Locação de imóvel destinado para a instalação do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 23 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-7884-2010

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de veículo.

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 240/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Vitória & Ramos Ltda**, CNPJ n° 09.509.483/0001-29, por um período de 08 (oito) meses, contados à partir do dia 04 de abril de 2011.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor total de **R\$ 77.600,00** (setenta e sete mil e seiscentos reais).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 178/PGM/2011, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 224.

À Semdes, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 23 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3618/2011

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (cimento, areia e seixo)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 016/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 23 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-9103-2007

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado para a instalação do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil RETIFICAÇÃO

Às fls. 580 dos presentes autos, inserimos autorização de

prorrogação de prazo do Contrato n° 104/PGM/2007, celebrado entre este Município e Giesela Elisabeth Fuhrmann Ferrari – C.P.F – 142.985.462-68, onde se constata a ocorrência de um lapso relativamente à data de início da mencionada prorrogação.

Afim de que não parem dúvidas quanto à data de início do prazo contratual Retificamos:

ONDE SE LÊ:

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 104/PGM/2007, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Giesela Elisabeth F. Ferrari, por um período de 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, **a contar de 13 de julho de 2010.**

LEIA-SE:

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 104/PGM/2007, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Giesela Elisabeth F. Ferrari, por um período de 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, **a contar de 01 de janeiro de 2011.**

Ji-Paraná, 23 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 00898-2011

INTERESSADO: Rozana Ferraz de Aguiar

ASSUNTO: Licença Maternidade

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Rozana Ferraz de Aguiar**, que requer a Licença Maternidade, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Com base no parecer jurídico, **DEFIRO** a licença maternidade à servidora acima mencionada por um período de 120 dias.

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 23 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-21701/2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente e Consumo para a E.M.E.F Tupi

Acolho o Parecer Jurídico n° 168/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite n° 024/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente e Consumo para a E.M.E.F Tupi**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionados, no valor total de **R\$ 58.019,42** (cinquenta e oito mil, dezenove reais e quarenta e dois centavos).

N & N Duarte Ltda-ME.

· **Anexo II** - itens 04, 05 e 06, no valor de **R\$ 2.840,00** (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

· **Anexo IV** - itens 01, 02 e 03, no valor de **R\$ 10.595,00** (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

· **Anexo V** - itens 01 e 02, no valor de **R\$ 609,00** (seiscentos e nove reais).

· **Anexo VIII** - itens 06, 10, 12, 14, 15, 17, 22, 35, 36, 38 e 41, no valor de **R\$ 927,15** (novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

Moura & Bergerand Ltda-ME

· **Anexo II** – itens 02, 03 e 07, no valor de **R\$ 1.720,00** (um mil, setecentos e vinte reais).

· **Anexo VI** – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

F. Gonçalves Com. e Serviço-ME

· **Anexo II** – item 01, no valor de **R\$ 2.043,00** (dois mil e quarenta e três reais).

Mineira Dist. de Produtos Ltda-ME

· **Anexo VII** – itens 04, 05, 08 e 09, no valor de **R\$ 15.570,00** (quinze mil, quinhentos e setenta reais).

Lojas Tropical e Refrigeração Ltda

· **Anexo I** – itens 01 à 07, no valor de **R\$ 5.384,00** (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

· **Anexo III** – itens 01 e 02, no valor de **R\$ 2.559,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

· **Anexo VII** – itens 01, 02, 06 e 07, no valor de **R\$ 4.961,00** (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais).

Supermercado Sanches Ltda-ME

· **Anexo VIII** – itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 16, 19, 20, 21, 24 à 25 e 27 à 34, 37, 39, 40, 43, 44 e 45, no valor de **R\$ 3.811,27** (três mil, oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Desclassificados

· **Anexo II** – item 08;

· **Anexo VII** – item 03;

· **Anexo VIII** – itens 18, 23, 26 e 42;

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 23 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2489/2011

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Aquisição de Divisórias

Acolho o Parecer Jurídico n° 174/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de divisórias**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **A.P. Costa-ME**, no valor total de **R\$ 6.959,00** (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais), sendo:

o **Anexo I** – no valor de **R\$ 3.740,00** (três mil, setecentos e quarenta reais);

o **Anexo II** – no valor de **R\$ 3.219,00** (três mil, duzentos e dezenove reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 20382/2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Biblioteca Pedagógica Infantil para os alunos da Rede Municipal de Educação

Acolho o Parecer Jurídico n° 172/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material Pedagógico para biblioteca infantil**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Vizu Distribuidora de Livros Ltda**, no valor total de **R\$ 7.776,00** (sete mil, setecentos e setenta e seis reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Empenho Estimativo para Serviços de Hospedagem

Ref.: Prorrogação de prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 154/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **S.Cargnin & Cia Ltda**, por um período de 10 (dez) meses, contados à partir do dia 08 de abril de 2011.

ADOTO como fundamento o Parecer n° 165/PGM/2011, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 139.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20720/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Peças) e Serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 003/FMS/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo para adequação de salas de imunização dos Centros de Saúde**, conforme descrito no projeto básico (fls. 07/09), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Lojão das Tintas Ltda**, no valor total de **R\$ 2.678,00** (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17851/2010

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Peças) e Serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 173/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (peças) e serviços (Montana placa NCS – 1398, Celta placa NCS – 1358, Celta placa NDV - 5767)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 05/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Tigrão Com. de Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 5.297,74** (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo:

o **Anexo I** – no valor de **R\$ 578,72** (quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos);

o **Anexo II** – no valor de **R\$ 665,00** (seiscentos e sessenta e cinco reais);

o **Anexo III** – no valor de **R\$ 2.694,02** (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos);

o **Anexo IV** – itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor de **R\$ 1.360,00** (um mil, trezentos e sessenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 21/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **MARISA APARECIDA**

DE QUEIROZ DUARTE, CPF nº. 457.725.922-20 RG nº1. 000527405 SSP/RO cargo/função: Coordenadora de Processamento de Dados, lotado na SEMDES, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº.4142/2011.

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
Unidade: 01 – GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE DESENV. ECONÔMICO
Projeto/atividade: 04.122.2004.2011-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 1.000,00(mil reais).
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 23 dias do mês de março de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA N 22/CGC/SEMFAZ/PMJP/11

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1 - Fica concedida a Senhora **MARIA DA PENHA DOS SANTOS**, CPF N271. 998.272-53 RG N1849965 SSP/GO cargo/função: Assistente de Gabinete I, lotado na SEMAD, a título de adiantamento conforme a Lei n 709/95, conforme processo administrativo nº. 4122/2011.

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01–GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/atividade: 04.122.2004.2011 – Manutenções de Serviços ADM Gerais - SE

Elementos de Despesas: 33.90.39-Outros Serviços - R\$ 1.000,00(mil reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - AO responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 23 dias do mês de março de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA N 23/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1 - Fica concedido ao Senhor **ASSIS CANUTO**, CPF n 04631188715 RG n00000019180 SSP/SP. Cargo/função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei n 709/95, conforme processo administrativo n. 1491/2011.

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/atividade: 15.122.2008.2034.3334-Manutenção de Servios Adm. Gerais-SEMOSP.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Servios de Terceiros-R\$ 2.000,00(dois mil reais)
VALOR: R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Art. 2 - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente ser de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 23 dias do mês de março de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA N 24/CGC/SEMFAZ/PMJP/11

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1 - Fica concedido ao Senhor **EVANDRO CORDEIRO MUNIZ**, CPF N.606.771.802-25 RG N595428 SSP/GO cargo/função: Secretário Municipal de Administração, lotado na SEMAD, a título de adiantamento conforme a Lei n 709/95, conforme processo administrativo n. 3972/2011.

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01–GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/atividade: 04.122.2004.2011 – Manutenções de Serviços ADM Gerais - SE

Elementos de Despesas: 33.90.30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00 (mil reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - AO responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 23 dias do mês de março de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO para formação de “Registro de Preço”
Nº 016/CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 3618/SEMOSP/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO** para formação de **“Registro de Preço”**, tipo **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CIMENTO, SEIXO E AREIA LAVADA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 de Abril de 2011, às 10:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 23 de Março de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CPF: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dos de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dos de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: deccom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todos os materiais para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deccom - Departamento de Comunicação Impremente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Ottonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brizola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Clebson Jair Patricio de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vandertel Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Bons
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social